



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 119, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 06/03/17

*Wesley D. S. Melo*

ASSINATURA

**AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX, do art. 37 e art. 198, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 696/99;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 60, de 03 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a prorrogar o contrato de trabalho da empregada pública municipal, contratada em conformidade com o Edital Aberto nº 001/2017, publicado no Jornal "Estado do Triângulo", em 10 de fevereiro de 2017, **PATRICIA MAJELA CRUVINEL DE SANTI MELO**, *Professora de Educação Básica II, Ciências*, pelo período de **5 a 24 de março de 2017**.

**Parágrafo Único** - A prorrogação, objeto deste artigo, não altera ou revoga as demais cláusulas do contrato da empregada pública municipal.


**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 5 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 6 de março de 2017.

  
**Wesley De Santi de Melo**

Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

  
S. M. Fazenda e Administração